



## PARTE J1

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral das Artes

**Aviso (extrato) n.º 10306/2015**

#### **Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Serviços de Apoio às Artes**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Diretor Geral das Artes, de 27 de agosto de 2015, a Direção Geral das Artes vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de Diretor de Serviços de Apoio às Artes, cargo de direção intermédia de 1.º grau, conforme previsto no mapa de pessoal da Direção Geral das Artes e nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 188/2012, de 15 de junho.

2 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente aviso e a Oferta de Emprego publicitada na BEP estarão igualmente disponíveis para consulta no sítio eletrónico da Direção Geral das Artes, em [www.dgartes.pt](http://www.dgartes.pt).

28 de agosto de 2015. — O Diretor-Geral das Artes, *Carlos Moura-Carvalho*.

208922145

**Aviso (extrato) n.º 10307/2015**

#### **Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Diretor Geral das Artes, de 27 de agosto de 2015, a Direção Geral das Artes vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, conforme previsto no mapa de pessoal da Direção Geral das Artes e nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 188/2012, de 15 de junho.

2 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente aviso e a Oferta de Emprego publicitada na BEP estarão igualmente disponíveis para consulta no sítio eletrónico da Direção Geral das Artes, em [www.dgartes.pt](http://www.dgartes.pt).

28 de agosto de 2015. — O Diretor-Geral das Artes, *Carlos Moura-Carvalho*.

208922161

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

**Diário da República Eletrónico:**

**Endereço Internet:** <http://dre.pt>

**Contactos:**

**Correio eletrónico:** [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

**Tel.:** 21 781 0870

**Fax:** 21 394 5750